Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 13 de julho de 2021
(OR. en)

10335/21

EUMC 150
CSDP/PSDC 352
CFSP/PESC 657

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que prorroga o mandato do presidente do Comité Militar da União Europeia e que nomeia o próximo presidente do Comité Militar da União Europeia

DECISÃO (PESC) 2021/... DO CONSELHO

de …

que prorroga o mandato do presidente do Comité Militar da União Europeia e que nomeia o próximo presidente do Comité Militar da União Europeia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 240.º,

Tendo em conta a Decisão 2001/79/PESC do Conselho, de 22 de janeiro de 2001, que cria o Comité Militar da União Europeia[1], nomeadamente o artigo 3.º,

[1] JO L 27 de 30.1.2001, p. 4.

Considerando o seguinte:

(1) Por força da Decisão 2001/79/PESC, o presidente do Comité Militar da União Europeia ("Comité Militar") é nomeado pelo Conselho, sob recomendação do Comité Militar reunido a nível de chefes de Estado-Maior. Nos termos dessa decisão, o mandato do presidente do Comité Militar é de três anos, salvo decisão em contrário do Conselho.

(2) Em 20 de fevereiro de 2018, por meio da Decisão (PESC) 2018/297[1], o Conselho nomeou o General Claudio GRAZIANO presidente do Comité Militar , excecionalmente, por um período de três anos e meio, a contar de 6 de novembro de 2018.

(3) Na sua reunião de 19 de maio de 2021, o Comité Militar reunido a nível de chefes de Estado-Maior recomendou que o General Robert BRIEGER fosse nomeado presidente do Comité Militar, por um período de três anos com início em 1 de junho de 2022.

(4) O mandato do General Claudio GRAZIANO enquanto presidente do Comité Militar deverá, por conseguinte, ser prorrogado até ao início do mandato do General Robert BRIEGER.

(5) O General Robert BRIEGER deverá ser nomeado presidente do Comité Militar da União Europeia a contar de 1 de junho de 2022 e até 31 de maio de 2025,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

[1] Decisão (PESC) 2018/297 do Conselho, de 20 de fevereiro de 2018, que nomeia o presidente do Comité Militar da União Europeia (JO L 56 de 28.2.2018, p. 33).

Artigo 1.º

O mandato do General Claudio GRAZIANO enquanto presidente do Comité Militar da União Europeia deverá ser prorrogado até 31 de maio de 2022.

Artigo 2.º

O General Robert BRIEGER é nomeado presidente do Comité Militar da União Europeia a contar de 1 de junho de 2022 e até 31 de maio de 2025.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em …,

Pelo Conselho
O Presidente